

DECRETO Nº 08/2025, de 01 de julho de 2026.

"Decreta Luto Oficial no Município de Alagoínia em virtude do falecimento do Maestro Severino Nunes da Silva"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais pertinentes e:

CONSIDERANDO o falecimento do maestro de música Severino Nunes da Silva, ocorrido na data de 01.07.2026.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços, tendo sido vereador deste município, realizado inclusive o hino que tanto abrilhanta nossa cidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Alagoiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes ilustres cidadãos exemplares, de condutas íntegras, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,



DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Alagoinha, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor público municipal: Severino Nunes da Silva, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Alagoinha.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho (quinta-feira), em virtude do velório e enterro do inestimável maestro;

Parágrafo Único: Este ponto facultativo não engloba o prédio da prefeitura municipal, a qual funcionará de forma interna.

Art. 4º Em relação ao ponto facultativo deste decreto, os Serviços Essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos, como os de limpeza Pública e Emergenciais de Saúde Funcionarão normalmente;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2026.


ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Municipal